**4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA**

# Estudo Técnico Preliminar 209/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios** via dispensa eletrônica para atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento do **4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAAe)**. A aquisição é indispensável para garantir a higidez física e a prontidão operacional do efetivo militar, por meio do fornecimento regular, balanceado e contínuo de refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar). O atendimento a esta demanda é essencial para o suporte às atividades de instrução, serviço de escala interna e pronto emprego da tropa, mitigando riscos de descontinuidade administrativa no aquartelamento.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Setor de Aprovisionamento | Victor Roberto Rodrigues de Aquino |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme planilha de necessidades em anexo ao processo.

## 5. Levantamento de Mercado

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado um amplo levantamento de preços de mercado utilizando parâmetros complementares, com prioridade para as consultas ao Painel de Preços do Governo Federal e a contratações similares recentes de outras organizações militares e órgãos públicos. Adicionalmente, foram coletadas cotações diretas junto a fornecedores especializados do ramo de gêneros alimentícios e utilizados índices de preços de bases oficiais. Essa metodologia garantiu a obtenção de uma média ponderada realista e atualizada, alinhada aos preços praticados sob condições regulares de mercado, assegurando a economicidade do processo, refletindo a realidade logística local e mitigando riscos de sobrepreço ou de certame deserto.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na **aquisição de forma única** de gêneros alimentícios, contemplando uma ampla variedade de itens estocáveis (gêneros secos), cuja entrega ocorrerá integralmente no setor de aprovisionamento do 4º GAAAe. Para garantir a viabilidade dessa modelagem e a segurança alimentar da tropa, todos os produtos fornecidos deverão apresentar um **prazo de validade de, no mínimo, seis meses** a contar da data de recebimento. Essa estratégia assegura o abastecimento logístico da Organização Militar por meio de um único certame e entrega, mantendo a qualidade e a integridade dos alimentos necessários para o preparo diário das refeições, consolidando-se como a alternativa de maior eficiência administrativa e menor custo operacional para o cenário planejado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme planilha de necessidades anexada ao processo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 4.855,00

Valor estimado da contratação de **R$4.855,00**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PCA) 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a continuidade das atividades dos militares da OM, sendo estas apoiado pelo aprovisionamento para confecção da alimentação dos mesmos, além do atendimento das normas legais.

## 13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja visto a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico, conforme Art 53 da Lei nº 14.133/2021.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações , tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**VICTOR ROBERTO RODRIGUES DE AQUINO**

Aprovisionador

*Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 08:20:51.*